



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 743, DE 2015**

Concede ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada.

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 743, de 2015, a seguinte redação, renumerando-se, por consequencia, o atual artigo 1º para 2º e o 2º para 3º:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de capital nacional da Joia folheada.

Sala da Comissão, em 9 de novembro de 2016.

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Presidente